

*Câmara*

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.972, de 08 de julho de 1.991.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO ANTONIO GIAMARCO, NO CARGO DE CARPINTEIRO DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

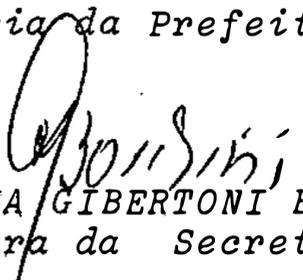
O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Protocolado sob o nº 0871/91, de 22 de março de 1.991,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário ANTONIO GIAMARCO, ocupante do cargo de CARPINTEIRO do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs. 1.128, de 15/9/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89, e 2.156, de 22/08/89, bem como pelo Decreto nº 1.915, de 15/03/91, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 08 de julho de 1.991.

  
MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
- Diretora da Secretaria -